



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO N.º 037/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza para a população maior de 60 anos de idade do ano de 2005, definida pelo Ministério da Saúde/SVS/Programa Nacional de Imunizações através de ações coordenadas pelos Estados e executadas pelos Municípios;

a previsão de reforço anual ao financiamento da mesma, através de um "plus" do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde, definido na Portaria/MS 1.172, de 15 de Junho de 2004;

a manutenção, pelo gestor federal, do critério de cálculo para o repasse aos Estados desse recurso, na base de R\$ 0,15 por pessoa a ser vacinada, segundo as metas populacionais definidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e transmitidas a partir do Sistema de Informação Nacional específico da área (SI-API).

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar o repasse financeiro do recurso correspondente à Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza para a população maior de 60 anos de idade do ano de 2005 a todos os municípios certificados, independente do Tipo de Certificação.

Parágrafo Único - O repasse desse recurso, de uso exclusivo em ações de vacinação, corresponde a compromisso da gestão municipal com as metas da respectiva Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza.

Art. 2º - Utilizar o critério nacional de R\$ 0,15 por pessoa a ser vacinada como base para definição do valor a ser repassado aos municípios.

§1º - Fica estabelecido o Piso de R\$ 170,00 como o mínimo a ser repassado ao município, utilizando-se para complementar o valor total de repasse, além do repasse Federal relativo à campanha de vacinação, recursos da fração Estadual do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - Campanha de Vacinação, no montante de R\$ 30.459,70.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

§ 2º - A população do município usada para cálculo será a definida pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e constante do Sistema de Informação Nacional específico da área (SI-API).

§ 3º - Os valores correspondentes à Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza do ano de 2005 serão repassados aos municípios certificados em Tipos III, do Fundo Nacional de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde (Anexo I).

§ 4º - Os valores correspondentes à Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza do ano de 2005 serão repassados aos municípios certificados em Tipos I e II, do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde (Anexo II).

Art. 3º. - Definir que o repasse do recurso ocorrerá após apresentação, pela Secretaria Municipal de Saúde, à respectiva Coordenadoria Regional de Saúde, de Termo de Compromisso, (Anexo III), firmado pelo município. O Plano de Trabalho a ser executado, assim como a posterior prestação de contas através do Relatório de Gestão, deverá ser apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, conforme prevê a legislação vigente, incluindo a Portaria SES nº 37/2003.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de abril de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 037/05 – CIB/RS

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR
430005	ÁGUA SANTA	408	170,00
430010	AGUDO	2227	334,05
430020	AJURICABA	1035	170,00
430030	ALECRIM	1008	170,00
430040	ALEGRETE	9603	1.440,45
430045	ALEGRIA	609	170,00
430047	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	269	170,00
430050	ALPESTRE	890	170,00
430055	ALTO ALEGRE	288	170,00
430060	ALVORADA	13102	1.965,30
430063	AMARAL FERRADOR	632	170,00
430066	ANDRÉ DA ROCHA	161	170,00
430080	ANTÔNIO PRADO	1607	241,05
430090	ARATIBA	853	170,00
430105	ARROIO DO SAL	778	170,00
430120	ARROIO DO TIGRE	1221	183,15
430130	ARROIO GRANDE	2428	364,20
430150	AUGUSTO PESTANA	1183	177,45
430155	ÁUREA	512	170,00
430160	BAGÉ	14651	2.197,65
430163	BALNEÁRIO PINHAL	1051	170,00
430170	BARÃO DO COTEGIPE	895	170,00
430187	BARRA DO QUARAÍ	265	170,00
430190	BARRA DO RIBEIRO	1553	232,95
430192	BARRA DO RIO AZUL	246	170,00
430195	BARRA FUNDA	239	170,00
430180	BARRAÇÃO	629	170,00
430205	BENJAMIN CONSTANT DO SUL	243	170,00
430210	BENTO GONÇALVES	9509	1.426,35
430215	BOA VISTA DAS MISSÕES	228	170,00
430220	BOA VISTA DO BURICÁ	712	170,00
430223	BOA VISTA DO INCRA	227	170,00
430230	BOM JESUS	1310	196,50
430235	BOM PRINCÍPIO	1015	170,00
430237	BOM PROGRESSO	279	170,00
430250	BOSSOROCA	809	170,00
430258	BOZANO	353	170,00
430260	BRAGA	466	170,00
430280	CAÇAPAVA DO SUL	4703	705,45
430290	CACEQUI	1841	276,15
430300	CACHOEIRA DO SUL	12135	1.820,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR
-----------	-----------	-----------	-------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

430310	CACHOEIRINHA	9076	1.361,40
430320	CACIQUE DOBLE	524	170,00
430330	CAIBATÉ	583	170,00
430355	CAMARGO	310	170,00
430370	CAMPINA DAS MISSÕES	840	170,00
430380	CAMPINAS DO SUL	698	170,00
430390	CAMPO BOM	4162	624,30
430400	CAMPO NOVO	668	170,00
430410	CAMPOS BORGES	443	170,00
430420	CANDELÁRIA	4088	613,20
430430	CÂNDIDO GODÓI	847	170,00
430440	CANELA	3209	481,35
430450	CANGUÇU	7076	1.061,40
430460	CANOAS	28073	4.210,95
430463	CAPÃO DO LEÃO	2393	358,95
430466	CAPÃO DA CANOA	2690	403,50
430467	CAPIVARI DO SUL	285	170,00
430471	CARAÁ	1094	170,00
430470	CARAZINHO	6682	1.002,30
430480	CARLOS BARBOSA	2255	338,25
430485	CARLOS GOMES	211	170,00
430490	CASCA	1086	170,00
430495	CASEIROS	352	170,00
430500	CATUÍPE	1346	201,90
430510	CAXIAS DO SUL	33844	5.076,60
430511	CENTENÁRIO	394	170,00
430512	CERRITO	1043	170,00
430513	CERRO BRANCO	615	170,00
430515	CERRO GRANDE	267	170,00
430520	CERRO LARGO	1618	242,70
430530	CHAPADA	1194	179,10
430537	CHARRUA	410	170,00
430540	CHIAPETA	462	170,00
430545	CIDREIRA	1407	211,05
430550	CIRÍACO	583	170,00
430560	COLORADO	561	170,00
430570	CONDOR	727	170,00
430580	CONSTANTINA	1071	170,00
430585	COQUEIROS DO SUL	397	170,00
430587	CORONEL BARROS	388	170,00
430590	CORONEL BICACO	817	170,00
430595	COTIPORÃ	724	170,00
430597	COXILHA	258	170,00
430600	CRISSIUMAL	1787	268,05

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR
430605	CRISTAL	837	170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

430610	CRUZ ALTA	7484	1.122,60
430613	CRUZALTENSE	337	170,00
430630	DAVID CANABARRO	504	170,00
430635	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	412	170,00
430640	DOIS IRMÃOS	190	264,15
430642	DOIS IRMÃOS DA MISSÕES	1761	170,00
430645	DOIS LAJEADOS	494	170,00
430655	DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	382	170,00
430670	DONA FRANCISCA	522	170,00
430673	DR.MAURÍCIO CARDOSO	840	170,00
430690	ENCRUZILHADA DO SUL	3337	500,55
430692	ENGENHO VELHO	210	170,00
430695	ENTRE RIOS DO SUL	353	170,00
430693	ENTRE-IJUÍ	1170	175,50
430697	EREBANGO	335	170,00
430700	ERECHIM	9565	1.434,75
430705	ERNESTINA	405	170,00
430720	ERVAL GRANDE	516	170,00
430730	ERVAL SECO	968	170,00
430740	ESMERALDA	418	170,00
430750	ESPUMOSO	1713	256,95
430755	ESTAÇÃO	795	170,00
430760	ESTÂNCIA VELHA	2524	378,60
430770	ESTEIO	7070	1.060,50
430783	EUGÊNIO DE CASTRO	404	170,00
430786	FAGUNDES VARELA	451	170,00
430790	FARROUPILHA	5169	775,35
430800	FAXINAL DO SOTURNO	932	170,00
430805	FAXINALZINHO	329	170,00
430810	FELIZ	1458	218,70
430820	FLORES DA CUNHA	2500	375,00
430825	FLORIANO PEIXOTO	286	170,00
430840	FORMIGUEIRO	1115	170,00
430845	FORTALEZA DOS VALOS	479	170,00
430850	FREDERICO WESTPHALEN	2645	396,75
430865	GARRUCHOS	386	170,00
430870	GAURAMA	916	170,00
430880	GENERAL CÂMARA	1216	182,40
430885	GENTIL	223	170,00
430890	GETÚLIO VARGAS	1979	296,85
430900	GIRUÁ	2073	310,95
430910	GRAMADO	3024	453,60
430920	GRAVATAÍ	19118	2.867,70

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR
430925	GUABIJU	244	170,00
430930	GUAÍBA	8037	1.205,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

430940	GUAPORÉ	2466	369,90
430950	GUARANI DAS MISSÕES	1074	170,00
430960	HORIZONTINA	1961	294,15
430970	HUMAITÁ	629	170,00
430980	IBIAÇA	591	170,00
430990	IBIRAIARAS	677	170,00
430995	IBIRAPUITÃ	479	170,00
431010	IGREJINHA	2385	357,75
431020	IJUÍ	8762	1.314,30
431033	IMBÉ	1537	230,55
431040	INDEPENDÊNCIA	938	170,00
431041	INHACORÁ	272	170,00
431043	IPÊ	804	170,00
431046	IPIRANGA DO SUL	261	170,00
431060	ITAQUI	3462	519,30
431065	ITATI	439	170,00
431070	ITATIBA DO SUL	462	170,00
431080	IVOTI	1311	196,65
431085	JABOTICABA	495	170,00
431090	JACUTINGA	439	170,00
431100	JAGUARÃO	3977	596,55
431110	JAGUARI	1910	286,50
431112	JAQUIRANA	568	170,00
431115	JÓIA	892	170,00
431120	JÚLIO DE CASTILHOS	2250	337,50
431127	LAGOA DOS TRÊS CANTOS	239	170,00
431130	LAGOA VERMELHA	3263	489,45
431125	LAGOÃO	685	170,00
431140	LAJEADO	5687	853,05
431160	LIBERATO SALZANO	554	170,00
431170	MACHADINHO	569	170,00
431173	MAMPITUBA	327	170,00
431175	MANOEL VIANA	849	170,00
431177	MAQUINÉ	1020	170,00
431180	MARAU	2827	424,05
431190	MARCELINO RAMOS	783	170,00
431200	MARIANO MORO	249	170,00
431213	MATO CASTELHANO	303	170,00
431217	MATO QUEIMADO	292	170,00
431220	MAXIMILIANO DE ALMEIDA	593	170,00
431230	MIRAGUAÍ	602	170,00
431235	MONTAURI	209	170,00

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR
431240	MONTENEGRO	6114	917,10
431242	MORMAÇO	354	170,00
431244	MORRINHOS DO SUL	398	170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

431245	MORRO REDONDO	1004	170,00
431250	MOSTARDAS	1559	233,85
431261	MUITOS CAPOES	413	170,00
431262	MULITERNO	178	170,00
431265	NÃO ME TOQUE	1684	252,60
431267	NICOLAU VERGUEIRO	255	170,00
431270	NONOAI	1355	203,25
431275	NOVA ALVORADA	293	170,00
431280	NOVA ARAÇÁ	422	170,00
431290	NOVA BASSANO	1024	170,00
431295	NOVA BOA VISTA	341	170,00
431301	NOVA CANDELÁRIA	312	170,00
431306	NOVA HARTZ	1066	170,00
431310	NOVA PALMA	743	170,00
431320	NOVA PETROPÓLIS	2460	369,00
431333	NOVA RAMADA	338	170,00
431349	NOVO BARREIRO	471	170,00
431339	NOVO CABRAIS	481	170,00
431340	NOVO HAMBURGO	20212	3.031,80
431342	NOVO MACHADO	613	170,00
431346	NOVO XINGU	248	170,00
431350	OSÓRIO	3812	571,80
431360	PAIM FILHO	535	170,00
431365	PALMARES DO SUL	1301	195,15
431370	PALMEIRA DAS MISSÕES	3455	518,25
431390	PANAMBI	3349	502,35
431400	PARAÍ	672	170,00
431402	PARAÍSO DO SUL	1139	170,85
431405	PAROBÉ	2950	442,50
431410	PASSO FUNDO	17015	2.552,25
431413	PAULO BENTO	397	170,00
431417	PEDRAS ALTAS	270	170,00
431430	PEJUÇARA	490	170,00
431440	PELOTAS	40487	6.073,05
431442	PICADA CAFÉ	577	170,00
431447	PINHAL GRANDE	503	170,00
431455	PIRAPÓ	373	170,00
431477	PONTÃO	292	170,00
431478	PONTE PRETA	278	170,00
431490	PORTO ALEGRE	168577	25.286,55
431500	PORTO LUCENA	867	170,00

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR
431505	PORTO MAUÁ	366	170,00
431507	PORTO VERA CRUZ	312	170,00
431510	PORTO XAVIER	1219	182,85
431520	PUTINGA	627	170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

431530	QUARAÍ	3210	481,50
431531	QUATRO IRMÃOS	226	170,00
431532	QUEVEDOS	275	170,00
431540	REDENTORA	880	170,00
431550	RESTINGA SECA	2316	347,40
431560	RIO GRANDE	21780	3.267,00
431570	RIO PARDO	4797	719,55
431575	RIOZINHO	510	170,00
431580	ROCA SALES	1590	238,50
431590	RODEIO BONITO	593	170,00
431595	ROLADOR	406	170,00
431610	RONDA ALTA	1142	171,30
431630	ROQUE GONZALES	865	170,00
431640	ROSÁRIO DO SUL	5307	796,05
431642	SAGRADA FAMÍLIA	292	170,00
431643	SALDANHA MARINHO	364	170,00
431645	SALTO DO JACUÍ	1100	170,00
431647	SALVADOR DAS MISSÕES	364	170,00
431660	SANANDUVA	1687	253,05
431670	SANTA BÁRBARA DO SUL	945	170,00
431673	SANTA CECÍLIA DO SUL	187	170,00
431680	SANTA CRUZ DO SUL	12200	1.830,00
431690	SANTA MARIA	28855	4.328,25
431720	SANTA ROSA	6254	938,10
431725	SANTA TEREZA	331	170,00
431730	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	3867	580,05
431700	SANTANA DA BOA VISTA	1314	197,10
431710	SANTANA DO LIVRAMENTO	11490	1.723,50
431740	SANTIAGO	6235	935,25
431750	SANTO ÂNGELO	8567	1.285,05
431760	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	4931	739,65
431770	SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES	1506	225,90
431755	SANTO ANTÔNIO DO PALMA	296	170,00
431775	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	246	170,00
431780	SANTO AUGUSTO	1388	208,20
431790	SANTO CRISTO	1706	255,90
431795	SANTO EXPEDITO DO SUL	270	170,00
431800	SÃO BORJA	6713	1.006,95
431805	SÃO DOMINGOS DO SUL	349	170,00
431810	SÃO FRANCISCO DE ASSIS	2761	414,15

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR
431820	SÃO FRANCISCO DE PAULA	2292	343,80
431830	SÃO GABRIEL	7338	1.100,70
431840	SÃO JERÔNIMO	2221	333,15
431842	SÃO JOÃO DA URTIGA	549	170,00
431843	SÃO JOÃO DO POLESINE	541	170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

431845	SÃO JOSÉ DAS MISSÕES	324	170,00
431849	SÃO JOSÉ DO INHACORÁ	317	170,00
431860	SÃO JOSÉ DO OURO	866	170,00
431862	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	290	170,00
431870	SÃO LEOPOLDO	15939	2.390,85
431880	SÃO LOURENÇO DO SUL	6283	942,45
431890	SÃO LUIZ GONZAGA	3922	588,30
431900	SÃO MARCOS	2004	300,60
431910	SÃO MARTINHO	716	170,00
431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	758	170,00
431920	SÃO NICOLAU	761	170,00
431930	SÃO PAULO DAS MISSÕES	827	170,00
431936	SÃO PEDRO DAS MISSÕES	216	170,00
431937	SÃO PEDRO DO BUTIÁ	383	170,00
431940	SÃO PEDRO DO SUL	2524	378,60
431960	SÃO SEPÉ	3199	479,85
431970	SÃO VALENTIM	503	170,00
431973	SÃO VALÉRIO DO SUL	279	170,00
431975	SÃO VENDELINO	261	170,00
431980	SÃO VICENTE DO SUL	1054	170,00
431990	SAPIRANGA	5080	762,00
432000	SAPUCAIA DO SUL	9438	1.415,70
432010	SARANDI	2010	301,50
432023	SEDE NOVA	359	170,00
432026	SEGredo	707	170,00
432030	SELBACH	639	170,00
432032	SENADOR SALGADO FILHO	337	170,00
432040	SERAFINA CORRÊA	1305	195,75
432050	SERTÃO	888	170,00
432057	SETE DE SETEMBRO	306	170,00
432060	SEVERIANO DE ALMEIDA	465	170,00
432067	SINIMBU	1417	212,55
432070	SOBRADINHO	1555	233,25
432080	SOLEDADE	3116	467,40
432090	TAPEJARA	1567	235,05
432100	TAPERA	1247	187,05
432110	TAPES	2086	312,90
432120	TAQUARA	6097	914,55
432130	TAQUARI	3037	455,55

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR
432135	TAVARES	768	170,00
432140	TENENTE PORTELA	1545	231,75
432143	TERRA DE AREIA	1054	170,00
432146	TIO HUGO	240	170,00
432150	TORRES	2997	449,55
432160	TRAMANDAÍ	3406	510,90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

432163	TRÊS ARROIOS	473	170,00
432166	TRÊS CACHOEIRAS	1058	170,00
432170	TRÊS COROAS	1791	268,65
432180	TRÊS DE MAIO	2980	447,00
432183	TRÊS FORQUILHAS	425	170,00
432190	TRÊS PASSOS	2877	431,55
432195	TRINDADE DO SUL	577	170,00
432210	TUCUNDUVA	808	170,00
432215	TUNAS	423	170,00
432218	TUPANCI DO SUL	210	170,00
432230	TUPARENDI	1271	190,65
432232	TURUÇU	452	170,00
432234	UBIRETAMA	313	170,00
432235	UNIÃO DA SERRA	249	170,00
432240	URUGUAIANA	11213	1.681,95
432250	VACARIA	6302	945,30
432254	VALE REAL	450	170,00
432255	VANINI	235	170,00
432260	VENÂNCIO AIRES	7659	1.148,85
432270	VERA CRUZ	2606	390,90
432280	VERANÓPOLIS	2663	399,45
432290	VIADUTOS	851	170,00
432300	VIAMÃO	21445	3.216,75
432320	VICTOR GRAEFF	457	170,00
432330	VILA FLORES	454	170,00
432335	VILA LÂNGARO	252	170,00
432340	VILA MARIA	560	170,00
432375	VITÓRIA DAS MISSÕES	442	170,00
432380	XANGRI-LÁ	683	170,00
TOTAL		990.477,00	167.242,50

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 037/05 – CIB/RS

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR
4300034	ACEGUÁ	425	170,00
4300570	ALTO FELIZ	502	170,00
4300646	AMETISTA DO SUL	619	170,00
4300703	ANTA GORDA	911	170,00
4300851	ARAMBARÉ	586	170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

4300877	ARARICÁ	416	170,00
4301008	ARROIO DO MEIO	2122	318,30
4301073	ARROIO DO PADRE	411	170,00
4301107	ARROIO DOS RATOS	1675	251,25
4301404	ARVOREZINHA	1113	170,00
4301651	BARÃO	652	170,00
4301750	BARÃO DO TRIUNFO	718	170,00
4301859	BARRA DO GUARITA	303	170,00
4302006	BARROS CASSAL	1030	170,00
4302220	BOA VISTA DO CADEADO	352	170,00
4302253	BOA VISTA DO SUL	438	170,00
4302402	BOM RETIRO DO SUL	1302	195,30
4302451	BOQUEIRAO DO LEÃO	744	170,00
4302659	BROCHIER	799	170,00
4302709	BUTIÁ	2387	358,05
4303400	CAIÇARA	563	170,00
4303509	CAMAQUÃ	7070	1.060,50
4303608	CAMBARÁ DO SUL	571	170,00
4303673	CAMPESTRE DA SERRA	408	170,00
4304358	CANDIOTA	518	170,00
4304614	CANUDOS DO VALE	303	170,00
4304622	CAPÃO BONITO DO SUL	266	170,00
4304655	CAPÃO DO CIPÓ	265	170,00
4304689	CAPELA DE SANTANA	1006	170,00
4304697	CAPITÃO	382	170,00
4305173	CERRO GRANDE DO SUL	915	170,00
4305355	CHARQUEADAS	2653	397,95
4305439	CHUI	527	170,00
4305447	CHUVISCA	440	170,00
4305587	COLINAS	512	170,00
4305835	COQUEIRO BAIXO	332	170,00
4305934	CORONEL PILAR	400	170,00
4306072	CRISTAL DO SUL	312	170,00
4306205	CRUZEIRO DO SUL	1481	222,15
4306320	DERRUBADAS	370	170,00
4306379	DILERMANDO DE AGUIAR	494	170,00

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR
4306502	DOM FELICIANO	1661	249,15
4306601	DOM PEDRITO	5315	797,25
4306759	DOUTOR RICARDO	376	170,00
4306767	ELDORADO DO SUL	2226	333,90
4306809	ENCANTADO	2413	361,95
4307104	ERVAL	1066	170,00
4307450	ESPERANÇA DO SUL	505	170,00
4307807	ESTRELA	3344	501,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

4307815	ESTRELA VELHA	352	170,00
4308078	FAZENDA VILA NOVA	398	170,00
4308300	FONTOURA XAVIER	1008	170,00
4308433	FORQUETINHA	533	170,00
4308607	GARIBALDI	3105	465,75
4309050	GLORINHA	879	170,00
4309126	GRAMADO DOS LOUREIROS	253	170,00
4309159	GRAMADO XAVIER	318	170,00
4309555	HARMONIA	507	170,00
4309571	HERVEIRAS	283	170,00
4309654	HULHA NEGRA	402	170,00
4309753	IBARAMA	413	170,00
4310009	IBIRUBÁ	2370	355,50
4310306	ILÓPOLIS	510	170,00
4310363	IMIGRANTE	599	170,00
4310504	IRAÍ	964	170,00
4310538	ITAARA	573	170,00
4310553	ITACURUBI	443	170,00
4310579	ITAPUCA	288	170,00
4310751	IVORÁ	367	170,00
4310876	JACUIZINHO	293	170,00
4311130	JARI	427	170,00
4311239	LAGOA BONITA DO SUL	286	170,00
4311429	LAJEADO DOS BUGRES	268	170,00
4311502	LAVRAS DO SUL	1040	170,00
4311627	LINDOLFO COLLOR	307	170,00
4311643	LINHA NOVA	295	170,00
4311718	MAÇAMBARÁ	402	170,00
4311791	MARATÁ	428	170,00
4311981	MARIANA PIMENTEL	546	170,00
4312054	MARQUES DE SOUZA	816	170,00
4312104	MATA	790	170,00
4312153	MATO LEITÃO	447	170,00
4312252	MINAS DO LEÃO	675	170,00
4312377	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS	422	170,00

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR
4312385	MONTE BELO DO SUL	508	170,00
4312476	MORRO REUTER	581	170,00
4312609	MUÇUM	791	170,00
4313003	NOVA BRÉSCIA	471	170,00
4313037	NOVA ESPERANÇA DO SUL	450	170,00
4313086	NOVA PÁDUA	355	170,00
4313300	NOVA PRATA	2183	327,45
4313359	NOVA ROMA DO SUL	508	170,00
4313375	NOVA SANTA RITA	1496	224,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

4313441	NOVO TIRADENTES	295	170,00
4313805	PALMITINHO	667	170,00
4313953	PANTANO GRANDE	1182	177,30
4314035	PARECI NOVO	506	170,00
4314068	PASSA SETE	432	170,00
4314076	PASSO DO SOBRADO	786	170,00
4314159	PAVERAMA	1154	173,10
4314209	PEDRO OSÓRIO	1154	173,10
4314456	PINHAL	253	170,00
4314464	PINHAL DA SERRA	367	170,00
4314498	PINHEIRINHO DO VALE	378	170,00
4314506	PINHEIRO MACHADO	2033	304,95
4314605	PIRATINI	3040	456,00
4314704	PLANALTO	1208	181,20
4314753	POÇO DAS ANTAS	308	170,00
4314803	PORTÃO	2157	323,55
4315131	POUSO NOVO	317	170,00
4315149	PRESIDENTE LUCENA	261	170,00
4315156	PROGRESSO	661	170,00
4315172	PROTÁSIO ALVES	258	170,00
4315354	QUINZE DE NOVEMBRO	543	170,00
4315453	RELVADO	438	170,00
4315552	RIO DOS ÍNDIOS	472	170,00
4316006	ROLANTE	2263	339,45
4316204	RONDINHA	791	170,00
4316501	SALVADOR DO SUL	679	170,00
4316758	SANTA CLARA DO SUL	703	170,00
4316972	SANTA MARGARIDA DO SUL	303	170,00
4316956	SANTA MARIA DO HERVAL	671	170,00
4318440	SÃO JORGE	358	170,00
4318465	SÃO JOSÉ DO HERVAL	272	170,00
4318481	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO	472	170,00
4318507	SÃO JOSÉ DO NORTE	2669	400,35
4318614	SÃO JOSÉ DO SUL	316	170,00

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO	VALOR
4319125	SÃO MARTINHO DA SERRA	575	170,00
4319356	SÃO PEDRO DA SERRA	298	170,00
4319505	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	2286	342,90
4319711	SÃO VALENTIM DO SUL	341	170,00
4320206	SEBERI	1243	186,45
4320354	SENTINELA DO SUL	690	170,00
4320453	SÉRIO	339	170,00
4320552	SERTÃO SANTANA	768	170,00
4320651	SILVEIRA MARTINS	475	170,00
4320859	TABAÍ	530	170,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

4321329	TAQUARUÇU DO SUL	328	170,00
4321451	TEUTÔNIA	2583	387,45
4321477	TIRADENTES DO SUL	863	170,00
4321493	TOROPI	485	170,00
4321626	TRAVESSEIRO	388	170,00
4321857	TRÊS PALMEIRAS	519	170,00
4322004	TRIUNFO	2706	405,90
4322202	TUPANCIRETÃ	2483	372,45
4322251	TUPANDI	424	170,00
4322376	UNISTALDA	334	170,00
4322533	VALE DO SOL	1347	202,05
4322525	VALE VERDE	487	170,00
4322855	VESPASIANO CORRÊA	387	170,00
4323101	VICENTE DUTRA	595	170,00
4323457	VILA NOVA DO SUL	657	170,00
4323507	VISTA ALEGRE	284	170,00
4323606	VISTA ALEGRE DO PRATA	255	170,00
4323705	VISTA GAÚCHA	332	170,00
4323770	WESTFÁLIA	468	170,00
TOTAL		135.386	32.096,65

ANEXO III RESOLUÇÃO Nº 037/05 CIB/RS

**TERMO DE COMPROMISSO MUNICIPAL COM AS CAMPANHAS DE
VACINAÇÃO 2005**

Declaro, para fins de habilitação ao recurso do Teto Financeiro da Vigilância em Saúde referente à Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza para a população maior de 60 anos de idade 2005, que o município de _____, se compromete a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

desenvolver as ações da campanha de vacinação 2005, conforme o
estabelecido na Resolução nº. ____/05 - CIB/RS.

_____, ____ de _____ de 2005.
